



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 076/2024

Dispõe sobre a criação do Programa que assegura cirurgia gratuita de mamoplastia redutora às mulheres com macrosmastia mamária ou gigantomastia bilateral, condições que afetam de forma ortopédica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado o direito à cirurgia gratuita de mamoplastia redutora para mulheres residentes no Município de Volta Redonda que apresentem diagnóstico de macrosmastia mamária ou gigantomastia bilateral, desde que comprovada a necessidade ortopédica decorrente dessas condições.

Art. 2º Para ter acesso à cirurgia mencionada no artigo anterior, a paciente deverá apresentar laudo médico atestando a macrosmastia mamária ou gigantomastia bilateral, bem como a relação direta dessas condições com problemas ortopédicos e com impacto significativo na saúde mental, como baixa autoestima, depressão e ansiedade.

Art. 3º A cirurgia de mamoplastia redutora será realizada por profissionais de saúde habilitados e em unidades de saúde públicas ou conveniadas pelo Município de Volta Redonda.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá celebrar parcerias com instituições de saúde, universidades e entidades privadas para a realização das cirurgias, visando ampliar o acesso ao Programa.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão custeadas por dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 02 de maio de 2024.

Fábio da Silva de Carvalho
Vereador



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 076/2024

JUSTIFICATIVA: A macrosmastia mamária e a gigantomastia bilateral são condições que afetam significativamente a qualidade de vida das mulheres que delas sofrem. Além dos aspectos estéticos, essas condições podem causar sérios problemas ortopédicos, como dores nas costas, pescoço e ombros, dificuldade na postura e até mesmo lesões na coluna vertebral.

A mamoplastia redutora é reconhecida como um procedimento médico necessário para melhorar a saúde e o bem-estar das mulheres com seios excessivamente grandes em relação ao corpo. Garantir o acesso gratuito a essa cirurgia é uma medida de justiça social e de promoção da saúde da população feminina de Volta Redonda. Portanto, conto com o apoio dos colegas vereadores para a aprovação deste Projeto.

Prot. 1064/24
ACR